PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
Rua Visconde do Rio Branco 197 CEP 83.350.000
Tel.041 462-1179

PORTARIA nº 03/2016

O **Excelentíssimo Senhor Doutor FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA,** MM Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 1.408, de 09/08/1951 e no item 1.6.14 – VII do Código de Normas,

DECRETA

a) **Feriado no Fórum da Comarca de Morretes/PR, no dia 08 de setembro (quinta-feira), face o dia da Padroeira de Morretes Nossa Senhora do Porto;**

b) **A suspensão do expediente, no dia 09 de setembro (sexta-feira) no Fórum da Comarca de Morretes, e, facultativamente, nos cartórios extrajudiciais.**

Registre-se. Cumpra-se e comunique-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, ao 1º de setembro de 2016. Eu_____**Rodrigo Barreto Feitoza, Assistente da Direção do Fórum** que o digitei.

FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA
Juiz de Direito
Diretor do Fórum da Comarca de Morretes